

## MORTALIDADE, NATALIDADE e NUPCIALIDADE

Junho de 2024

---

**Em junho de 2024, o número de óbitos diminuiu 16,3% relativamente ao mês homólogo enquanto o número de nados-vivos aumentou 22,0%**

Em junho de 2024, foram averbados na Região Autónoma da Madeira (RAM) 185 óbitos, valor inferior ao observado em junho de 2023 (menos 36 óbitos; -16,3%). De janeiro a junho, registaram-se 1 263 óbitos, menos 163 do que no período homólogo (-11,4%).

A avaliação do “excesso de mortalidade”, que compara os óbitos do mês em referência (185 óbitos) com a média dos valores do mesmo mês dos anos de 2016 a 2019<sup>1</sup> (201 óbitos, em média), mostra que houve um défice de mortalidade de 8,1%, refletindo o facto de, no conjunto daqueles anos, o número de óbitos ter sido quase sempre superior ao valor registado em junho de 2024.

Em junho de 2024, foi averbado 1 óbito com menos de 1 ano e 1 feto-morto.

Ainda em junho de 2024, contabilizaram-se 150 nados-vivos, correspondendo a uma subida de 22,0% relativamente ao mês homólogo de 2023 (mais 27 nascimentos). O número total de nados-vivos registados nos primeiros 6 meses de 2024 (847) foi superior ao verificado no mesmo período de 2023 em 1,7% (mais 14 nados-vivos).

Da diferença entre nados-vivos e óbitos resultou um saldo natural negativo de 35 indivíduos em junho de 2024, menos penalizador que no mês homólogo, no qual registou o valor de -98. Nos primeiros 6 meses de 2024, o valor acumulado do saldo natural foi de -416, apresentando um desagravamento relativamente ao observado no mesmo período de 2023 (-593).

No sexto mês de 2024, celebraram-se 117 casamentos, correspondendo a uma subida de 12,5% relativamente ao número de casamentos realizados em junho de 2023 (mais 13 casamentos). De janeiro a junho, foram celebrados 485 casamentos, mais 38 (+8,5%) do que no período homólogo.

---

---

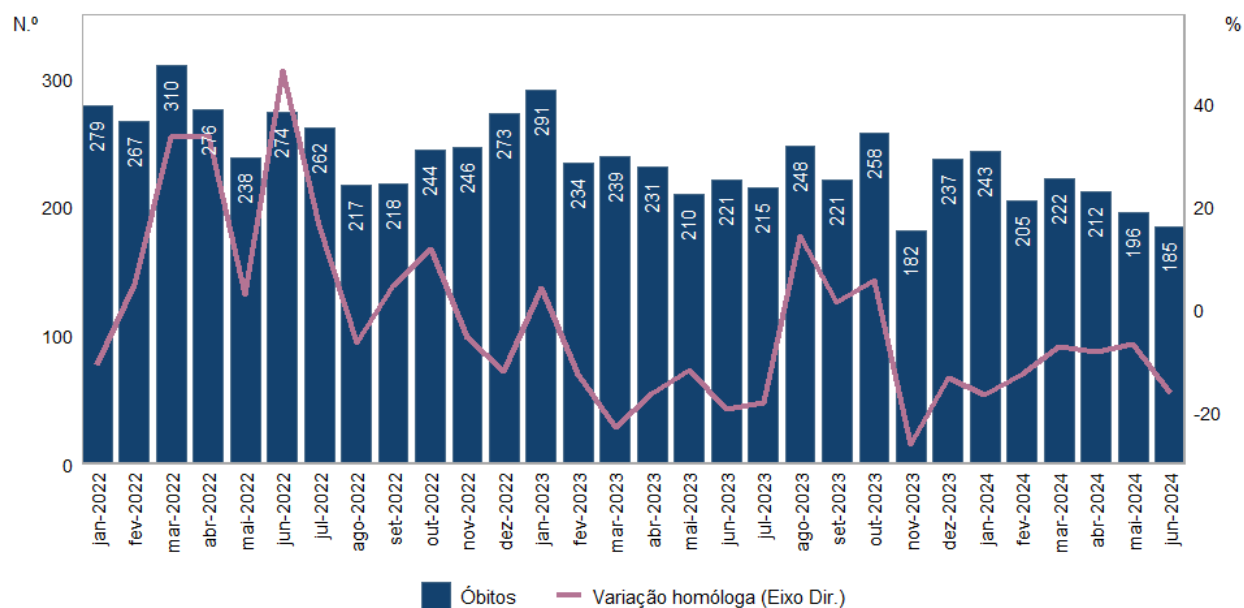
<sup>1</sup> Período temporal de referência pré-pandemia.

## Em junho de 2024, a mortalidade diminuiu 16,3% relativamente ao mês homólogo

Em junho de 2024, o número de óbitos residentes na RAM foi de 185, menos 11 óbitos (-5,6%) do que no mês precedente.

Comparativamente ao mês homólogo, o número de óbitos diminuiu 16,3% (menos 36 óbitos).

Figura 1. Óbitos e variação homóloga, janeiro de 2022 a junho de 2024<sup>2</sup>

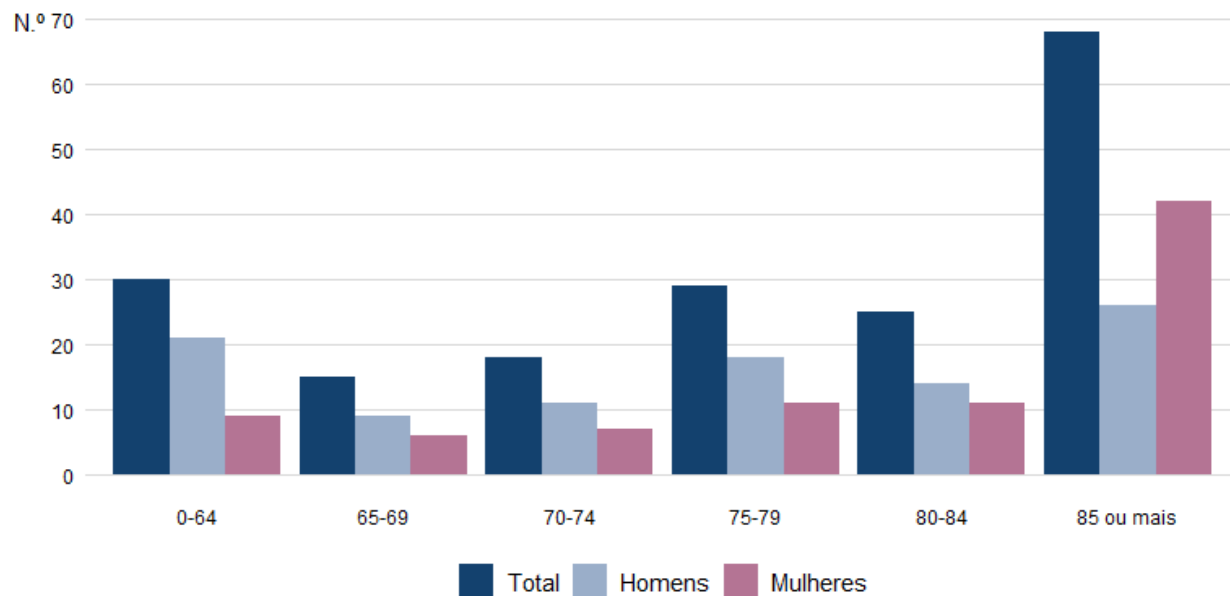


Do total de óbitos de junho de 2024, 99 foram de homens (53,5%) e 86 de mulheres (46,5%).

Por grupo etário, 16,2% dos óbitos foram de indivíduos com menos de 65 anos de idade. Com idade entre os 65 e 74 anos faleceram 33 indivíduos (17,8%), sendo que os óbitos de indivíduos entre os 75 e 84 anos de idade ascenderam a 54 (29,2%). Com 85 anos ou mais, contabilizaram-se 68 óbitos (36,8%).

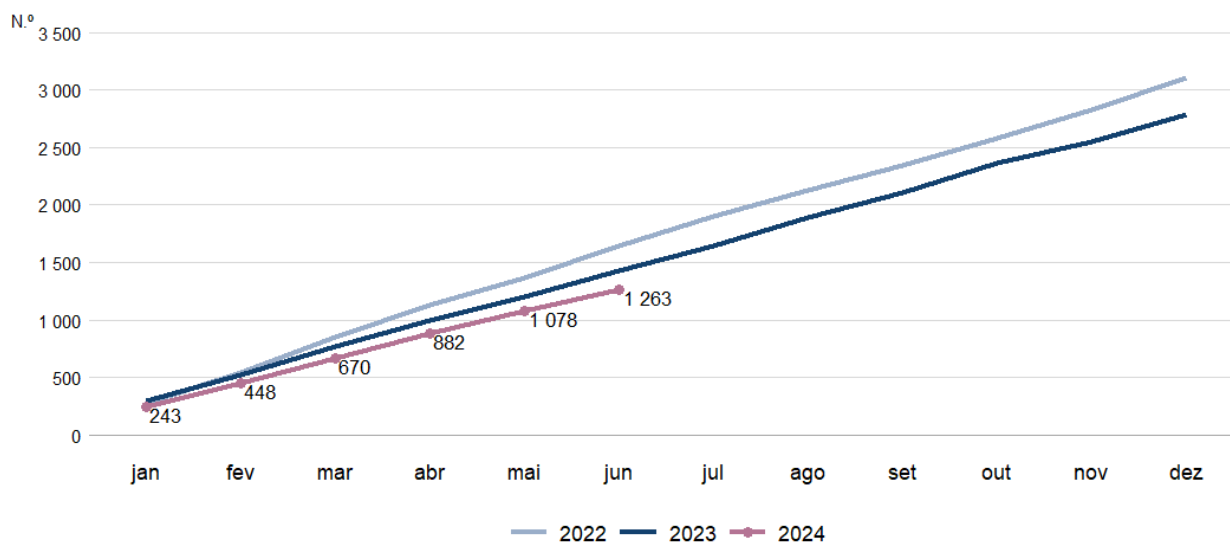
<sup>2</sup> A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, dia 5 de maio de 2023, o fim da emergência de saúde para a COVID-19 a nível global, aceitando a recomendação do comité de emergência.

Figura 2. Óbitos por grupo etário, junho de 2024



De janeiro a junho, registaram-se 1 263 óbitos, menos 163 do que no período homólogo (-11,4%).

Figura 3. Óbitos mensais (valores acumulados), 2022, 2023 e 2024



O indicador “excesso de mortalidade” compara o número de óbitos registados em cada mês com o número médio de óbitos naqueles meses no período 2016-2019. Em junho de 2024, registou-se um défice de mortalidade de 8,1%.

Quadro 1. Excesso de mortalidade por mês, janeiro de 2022 a junho de 2024

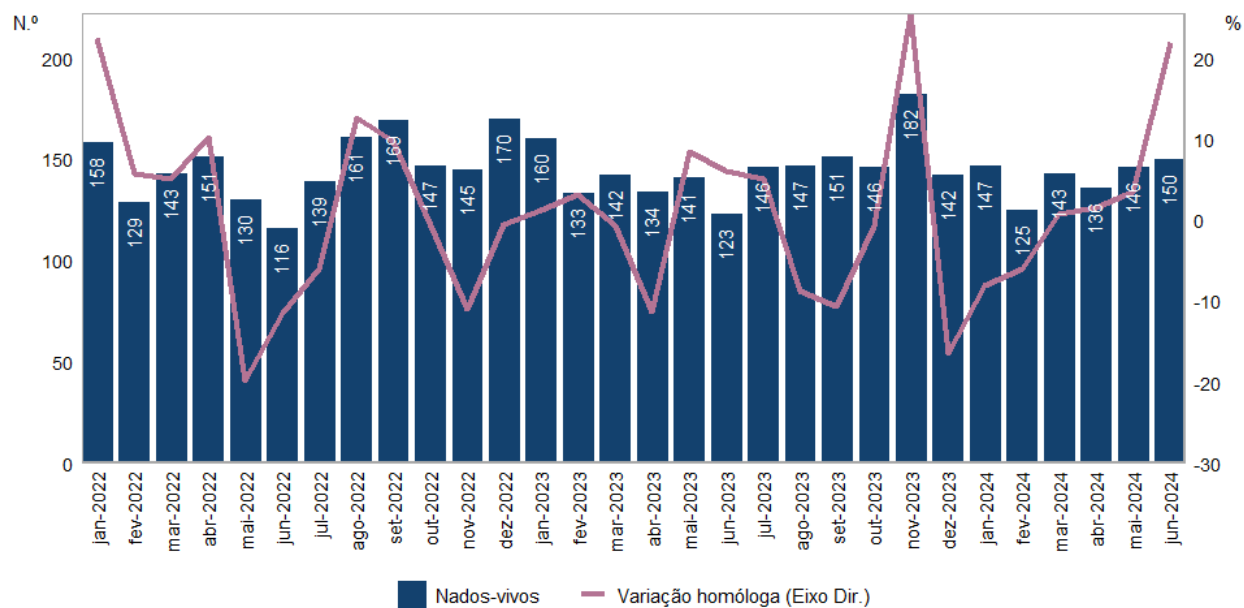
(média 2016-2019=100)

Ano	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
2020	92,4	94,6	96,1	108,7	109,2	90,9	119,9	107,3	94,1	113,4	102,2	112,5
2021	118,2	106,3	92,5	92,2	109,2	92,9	118,9	108,7	100,8	114,4	125,9	130,1
2022	105,7	111,7	123,6	123,5	112,5	136,1	138,4	101,6	105,7	127,6	119,1	114,6
2023	110,2	97,9	95,3	103,4	99,3	109,8	113,6	116,2	107,2	135,4	88,1	99,5
2024	92,0	85,8	88,5	94,9	92,7	91,9						

**Em junho de 2024, o número de nados-vivos aumentou 22,0% relativamente ao mês homólogo**

Em junho de 2024, registaram-se 150 nados-vivos, correspondendo a uma subida de 22,0% relativamente ao mês homólogo de 2023 e mais 4 nados-vivos em relação ao mês anterior (+2,7%).

Figura 4. Nados-vivos e variação homóloga, janeiro de 2022 a junho de 2024<sup>3</sup>

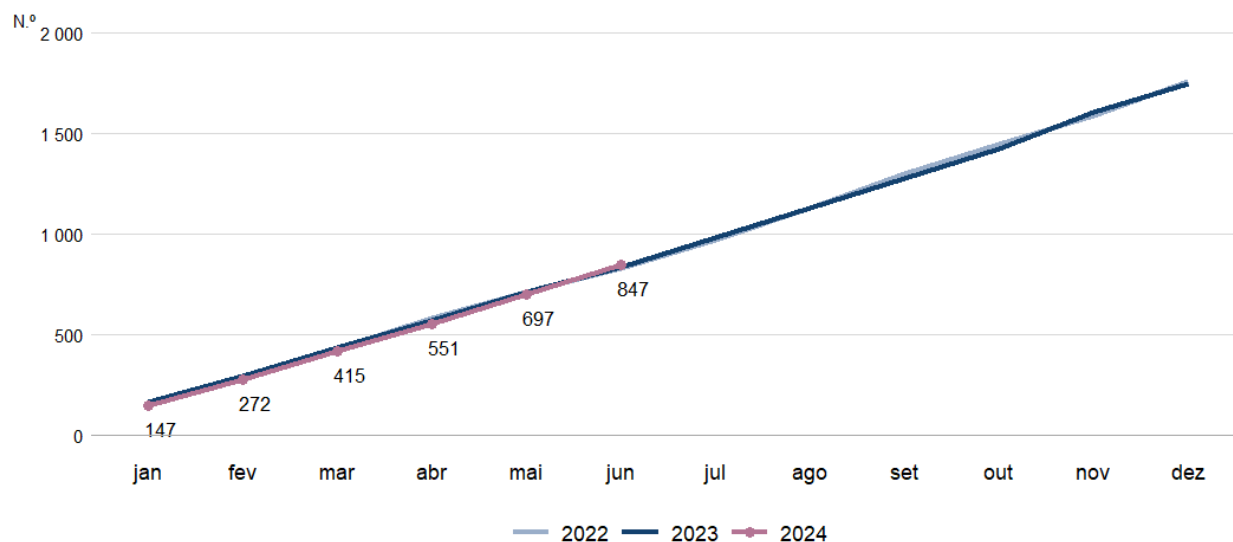


No mês em referência, nasceram mais bebés do sexo masculino (81, ou seja, 54,0%) do que do sexo feminino (69; 46,0%), uma tendência igual à manifestada no mês homólogo.

O número total de nados-vivos registados nos primeiros 6 meses de 2024 (847) foi superior ao verificado no mesmo período de 2023 em 1,7% (mais 14 nados-vivos).

<sup>3</sup> A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, dia 5 de maio de 2023, o fim da emergência de saúde para a COVID-19 a nível global, aceitando a recomendação do comité de emergência.

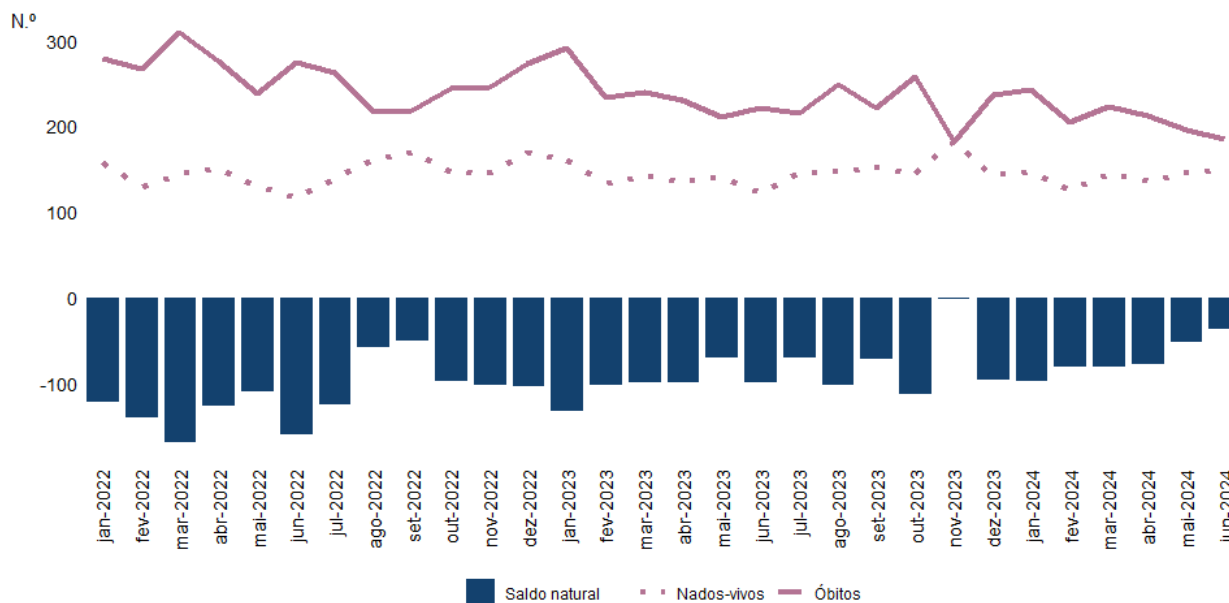
Figura 5. Nados-vivos (valores acumulados), 2022, 2023 e 2024



**Em junho de 2024, o saldo natural foi de -35**

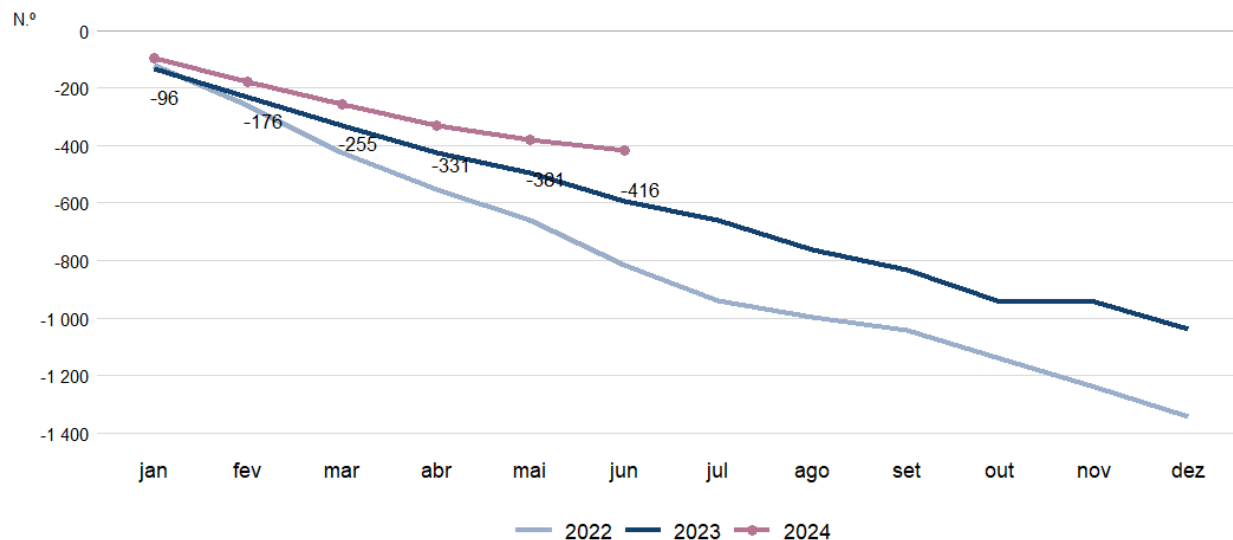
Da diferença entre nados-vivos e óbitos resultou um saldo natural negativo de 35 indivíduos em junho de 2024, desagravando-se, relativamente ao registado no mês homólogo de 2023 (-98).

Figura 6. Nados-vivos, óbitos e saldo natural, janeiro de 2022 a junho de 2024



Nos primeiros 6 meses de 2024, o valor acumulado do saldo natural foi de -416, apresentando um desagravamento relativamente ao observado no mesmo período de 2023 (-593).

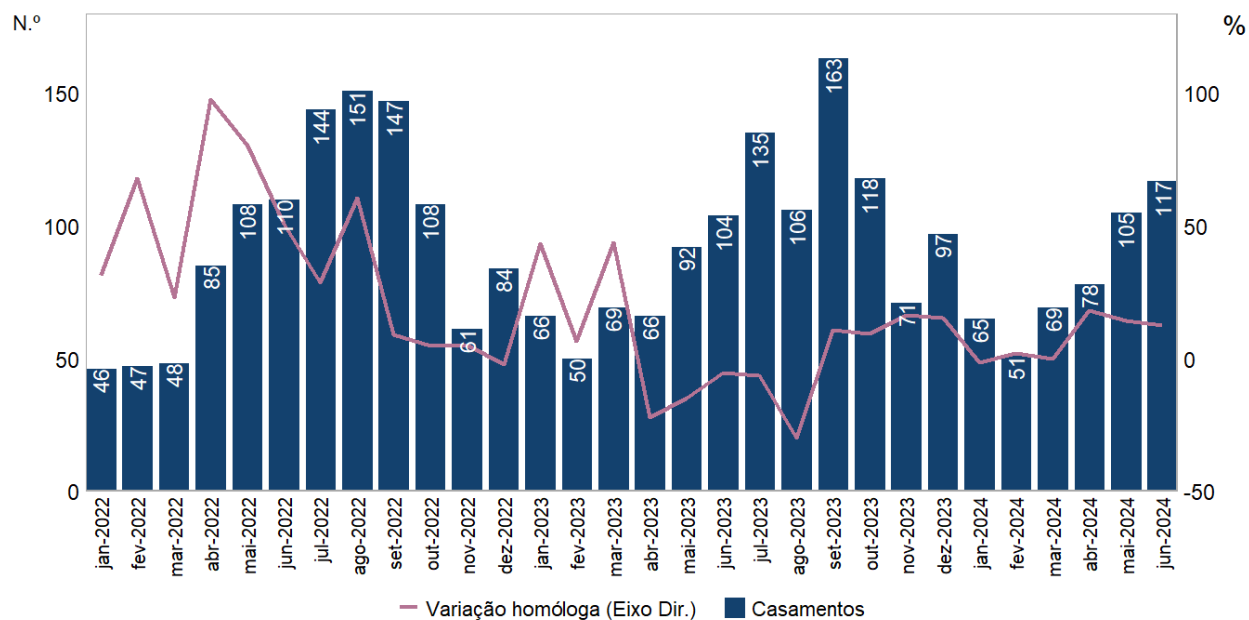
Figura 7. Saldo natural (valores acumulados), 2022, 2023 e 2024



### Em junho de 2024, o número de casamentos celebrados aumentou 12,5% quando comparado com o mês homólogo

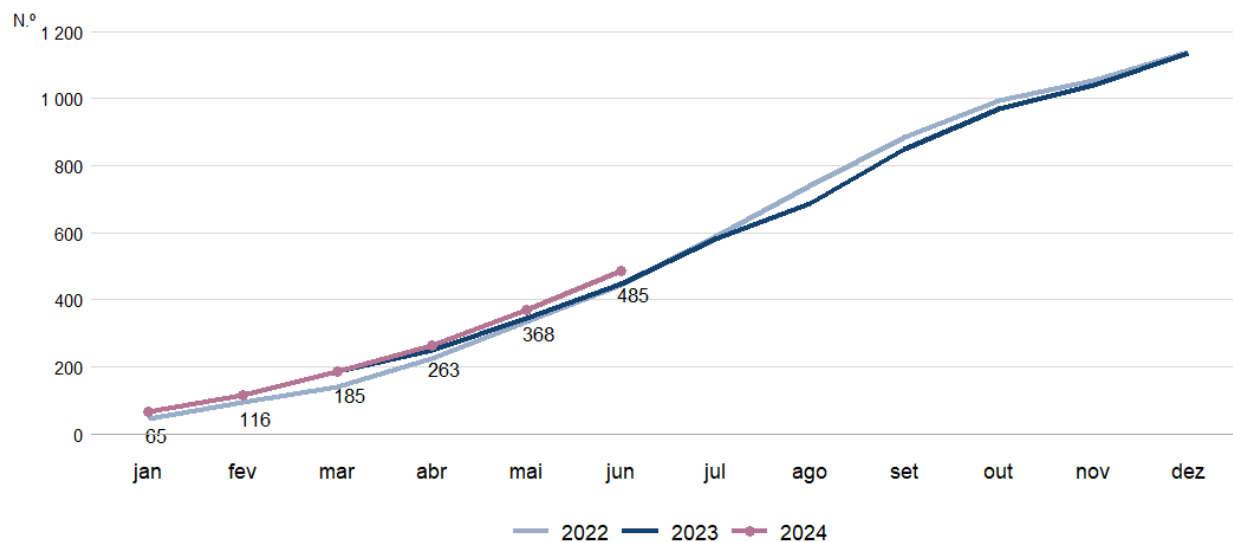
Em junho de 2024, celebraram-se 117 casamentos, correspondendo a uma subida de 12,5% relativamente ao número de casamentos realizados em junho de 2023 (mais 13 casamentos). Comparativamente ao mês precedente, registou-se uma subida de 11,4% (mais 12 casamentos).

Figura 8. Casamentos e variação homóloga, janeiro de 2022 a junho de 2024<sup>4</sup>



De janeiro a junho, foram celebrados 485 casamentos, mais 38 (+8,5%) do que no período homólogo de 2023, e, respetivamente, mais 207 e mais 41 do que nos períodos homólogos de 2021 e de 2022.

Figura 9. Casamentos (valores acumulados), 2022, 2023 e 2024



<sup>4</sup> A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, dia 5 de maio de 2023, o fim da emergência de saúde para a COVID-19 a nível global, aceitando a recomendação do comité de emergência.

## NOTA TÉCNICA

Dados preliminares de óbitos, nados-vivos e casamentos por mês, com base em informação registada nas Conservatórias do Registo Civil até 8 de agosto de 2024.

Os dados são obtidos através de operações estatísticas de recolha direta e exaustiva relativa a óbitos, nados-vivos e casamentos ocorridos em território nacional, recorrendo ao aproveitamento de factos obrigatoriamente sujeitos a registo civil (assentos de nascimento, de óbito e casamento) no Sistema Integrado do Registo e Identificação Civil (SIRIC).

Para além da informação de carácter administrativo constante nos assentos, o Instituto Nacional de Estatística (INE) recolhe ainda um conjunto adicional de variáveis identificadas como relevantes no âmbito do Sistema Estatístico Nacional (SEN) e do Sistema Estatístico Europeu (SEE).

O registo e o envio dos dados são efetuados eletronicamente, com observância dos requisitos definidos pelo INE, e estabelecidos em articulação com o Instituto dos Registos e de Notariado, IP (IRN) e o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, IP (IGFEJ).

## CONCEITOS

**Casamento:** contrato celebrado entre duas pessoas que pretendem constituir família mediante uma plena comunhão de vida, nos termos da legislação em vigor. Nota: o casamento pode celebrar-se entre pessoas de sexo diferente ou do mesmo sexo.

**Nado-vivo:** o produto do nascimento vivo.

**Nascimento vivo:** é a expulsão ou extração completa, relativamente ao corpo materno e independentemente da duração da gravidez, do produto da fecundação que, após esta separação, respire ou manifeste quaisquer outros sinais de vida, tais como pulsações do coração ou do cordão umbilical ou contração efetiva de qualquer músculo sujeito à ação da vontade, quer o cordão umbilical tenha sido cortado, quer não, e quer a placenta esteja ou não retida.

**Óbito:** cessação irreversível das funções do tronco cerebral.

**Saldo natural:** diferença entre o número de nados-vivos e o número de óbitos, num dado período. Variação homóloga: a variação homóloga compara o nível de uma variável entre o mês de referência e o mesmo mês do ano anterior.

**Excesso de mortalidade (fonte EUROSTAT, adaptado):** este indicador compara o número de óbitos em cada mês, independentemente da causa de morte, com o de um período temporal de referência pré-pandemia. Neste caso, o período de referência consiste no número médio de óbitos ocorridos no mês em análise durante o quinquénio 2016-2019. Quando o indicador apresenta um valor superior a 100, significa que se verificaram mais mortes do que no período de referência. No caso de um valor inferior a 100, isso significa que ocorreram menos mortes do que no período de referência.

## Data do próximo “Em Foco”

13 de setembro de 2024: “Mortalidade, Natalidade e Nupcialidade - Dados mensais - Julho de 2024”